



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de EDSON DE SOUSA ALVES, filho(a) de ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO e de JOANA NASCIMENTO DE SOUSA, RG 280622195673, Órgão MD / PA, CPF 838.720.512-53, estado civil SOLTEIRO(A), residente em RUA EDELTRUDES MARIA DOS SANTOS S/Nº QD 04 LOTE 02 NOVO CAMBOATAN II PARAGOMINAS / PA, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, até a presente data.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º grau de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

quarta-feira, 24 julho, 2024

MARIA NAZARE DE SOUZA
CENTRAL DE CERTIDOES DE PARAGOMINAS



Certidão expedida gratuitamente em : 24/07/2024 11:04:11

CONTROLE: 07241111482002

Válida até 22/10/2024 00:00:00

Libra (nazare.souza)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

1